Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Bahia CNPJ: 14.619.761/0001-30

PORTARIA N° 016/2020

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITORIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conferência de Caixa da EMURC:
 - a) Hilda Vieira Silva matrícula nº 14.601-9
 - b) Caique Santos Viana matrícula no 8179
 - c) Oséias Rocha Saraiva matrícula nº 574
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, aos 20 de março de 2020.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente Interina

Gilberto Quadros de Andrade Junior **Diretor Técnico**